



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufs.edu.br
contato@ufs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0848/GR/UFFS/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 38 da Lei 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

Cód. Cargo/Função		
Titular	Siape	Data Inicial
Substituto	Siape	Data Final
Motivo		
CD-3 - SECRETÁRIO ESPECIAL DE OBRAS		
RODRIGO EMMER	1770862	15/08/2016
SILVIO ANTONIO TESTON	1762435	19/08/2016
FÉRIAS		
CD-3 - AUDITOR - CHEFE		
TAIZ VIVIANE DOS SANTOS	1827267	19/08/2016
MARISA ZAMBONI PIEREZAN	2822821	02/09/2016
FÉRIAS		
CD-4 - DIRETOR DE PROJETOS		
WELLINGTON TISCHER	1639163	20/08/2016
SILVIO ANTONIO TESTON	1762435	01/10/2016
LICENÇA CAPACITAÇÃO		
CD-4 - DIRETOR DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO		
CASSIANO CARLOS ZANUZZO	2809631	29/08/2016
RONALDO ANTONIO BREDA	1827490	02/09/2016
FÉRIAS		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 24 de agosto de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS

